

Ananaí Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2022 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Ananái Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório da Administração Regulatório.....	1
Relatório do auditor independente sobre às demonstrações contábeis regulatórias.....	3
Balanco patrimonial.....	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente.....	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	11

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

Relatório da Administração Regulatório

A Administração da Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("ANT" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

A Companhia

A Ananai atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de existência. A Ananai atua nas regiões Sul e Sudeste e responde por 0,342% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil, com extensão em linha de transmissão de 363 km.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Companhia detém a concessão de linhas de transmissão da Rede Básica que compreendem às instalações denominadas: Ponta Grossa – Assis e Bateias – Curitiba Leste.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia concentrou esforços na construção de linhas de 363 km de extensão, conforme quadro a seguir:

Projetos de Linhas - Características Físicas						
Linha de Transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capacidade Transformação (MVA)	Início Operação Comercial	Vencimento da Outorga
Ananai	Duplo	500/525	363	n/a	31/03/2027	31/03/2052

Projetos de Linhas - Evolução Física e Investimentos - R\$ mil		
Linhas de transmissão e subestações	Evolução Física até 31/12/2022	Investimento realizado até 31/12/2022
Linhas de transmissão		
Ponta Grossa - Assis	5,38%	65.805
Bateias - Curitiba Leste	5,50%	21.354
Subestações a serem adequadas		
Ponta Grossa	8,13%	8.194
Assis	8,61%	7.699
Bateias	10,70%	1.185
Curitiba Leste	9,54%	2.724

Linha de Transmissão	RAP - R\$ mil (*)	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
Ananai	129.900	Junho	IPCA

(*) RAP estabelecida no contrato de concessão ANEEL nº 01/2022 de 31 de março de 2022.

Considerando as instalações de transmissão, a RAP esperada - sem considerar novos projetos é de R\$159.933 mil para 2027, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - em moeda constante de 31/12/2022							
Linha de Transmissão	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Ananai	-	-	-	-	-	-	159.933

Ananaí Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da Ananaí e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Política de Qualidade

A Ananaí, respaldada pela alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2022.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 pelo valor de R\$45 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Ananá Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Ananá Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ananá Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Atividade pré-operacional

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis regulatórias, a qual menciona que de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica (“Taesa”), como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos, uma vez que a Companhia se encontra em fase pré-operacional. Conseqüentemente, qualquer interpretação ou análise dessas demonstrações contábeis regulatórias deve levar em consideração essas circunstâncias.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separadamente, sem modificação, com data de 24 de março de 2023.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

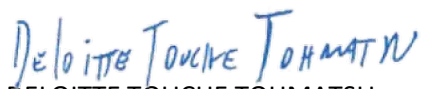
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

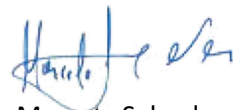
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ



Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2022
Ativos		
<i>Ativos circulantes</i>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.326
Impostos e contribuições sociais correntes	6	141
Outras contas a receber		162
Total dos ativos circulantes		3.629
<i>Ativos não circulantes</i>		
Imobilizado		92.491
Intangível		14.746
Total dos ativos não circulantes		107.237
Total dos ativos		110.866
Passivos		
<i>Passivos circulantes</i>		
Fornecedores		3.031
Impostos e contribuições sociais correntes	6	941
Outras contas a pagar		498
Total dos passivos circulantes		4.470
Total dos passivos		4.470
<i>Patrimônio líquido</i>		
Capital social		106.001
Reserva de lucros		36.248
Prejuízos acumulados		(35.853)
Total do patrimônio líquido	10	106.396
Total dos passivos e do patrimônio líquido		110.866

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

Demonstração do resultado
para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	2022
Receita operacional líquida		-
<i>Custos operacionais</i>		
Pessoal		(165)
Outros custos operacionais		(1)
		<u>(166)</u>
Lucro Bruto		(166)
<i>Despesas gerais e administrativas</i>		
Pessoal e administradores		(856)
Serviços de terceiros		(104)
Outras despesas operacionais		(12)
	16	<u>(972)</u>
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e dos impostos e contribuições		(1.138)
Receitas financeiras		2.392
Despesas financeiras		(70)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	17	<u>2.322</u>
Lucro antes dos impostos e contribuições		<u>1.184</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(789)
Imposto de renda e contribuição social	11	<u>(789)</u>
Lucro líquido do exercício		<u><u>395</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

Demonstração do resultado abrangente
para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	395
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente total do exercício	395

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		(Prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1	-	-	-	1
Aumento Capital Social		106.000	-	-	-	106.000
Lucro líquido do exercício		-	-	-	395	395
Destinação do lucro líquido do exercício (societário):						
Reserva de lucros a realizar		-	-	34.436	(34.436)	-
Reserva Legal		-	1.812	-	(1.812)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10	106.001	1.812	34.436	(35.853)	106.396

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

Demonstração do fluxo de caixa
para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício		395
Ajustes para:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	6	789
		<u>1.184</u>
Variações nos ativos e passivos:		
Aumento no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		310
Redução no saldo de outros créditos		(162)
Aumento no saldo de fornecedores		3.031
Aumento no saldo de outras contas a pagar		498
		<u>3.677</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>4.861</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(299)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>4.562</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições no imobilizado e intangível		(107.237)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		<u>(107.237)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	10	106.001
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		<u>106.001</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>3.326</u>
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	3.326
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>3.326</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Ananaí Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Ananaí Transmissora de Energia Elétrica S.A (“ANT” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de maio de 2021, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão, relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Ponta Grossa/Assis em 500 kv, no estado de São Paulo e Bateias/Curitiba Leste em 525 kv, no estado do Paraná, conforme estabelecido no Edital de Leilão ANEEL nº 02/2021, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 31 de março de 2022, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 01/2022 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos, cuja previsão para início das operações é março de 2027.

A Companhia é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos. A Companhia está em fase pré-operacional, portanto a Taesa, no papel de controladora, garante suporte financeiro necessário para que a Companhia cumpra com suas obrigações.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 933, de 28 de maio de 2021. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 25 de abril de 2023.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativos para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias estão descritas na nota explicativa nº 18.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

2.5. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

2.6. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

3.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - a amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

3.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

3.3. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com IOF sobre aplicações financeiras.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

- (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.5. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

3.6. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 aplicáveis à Companhia:

Norma	Descrição da alteração
IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros	A alteração esclarece que ao aplicar o teste de '10%' para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte.
IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos	A alteração exclui o conceito de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros.
IAS 37 / CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	As alterações especificam que o 'custo de cumprimento' do contrato compreende os 'custos diretamente relacionados ao contrato'. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato).

A aplicação das normas referenciadas na tabela acima não impactou as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 não aplicáveis à Companhia:

Norma	Descrição da alteração
Alterações no CPC 00: Referência à estrutura conceitual	Em 14 de maio de 2020 o IASB emitiu alterações à IFRS 3, correlacionado ao CPC 00. As alterações atualizam uma referência desatualizada à estrutura conceitual na IFRS 3 sem alterar significativamente os requisitos da norma.
Alterações à IAS 16/CPC 27 Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido	As emendas proíbem deduzir do custo de um item do ativo imobilizado quaisquer receitas provenientes da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado.
IFRS 1/CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	A alteração prevê medida adicional para uma controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão.

c) Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis:

Norma	Descrição da alteração
IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50)	A IFRS 17 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro (CPC 11).
Alterações à IFRS 10 - CPC 36 (R3)	Demonstrações Consolidadas e IAS 28 / CPC 18 (R2) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.
IAS 1/ CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante e exercendo Julgamentos de Materialidade - Divulgação de Políticas Contábeis.
Alterações à IAS 8	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) - Definição de Estimativas Contábeis.
Alterações à IAS 12	Tributos sobre o Lucro (CPC 32) - Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação.

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações contábeis regulatórias do Grupo em períodos futuros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2022
Caixa e bancos	13
Aplicações financeiras	3.313
	3.326

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2022
CDB e Operações Compromissadas	99,90% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

5. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado	Valor Bruto		Valor líquido
	Adições	31/12/2022	31/12/2022
Ativo Imobilizado em Curso			
Transmissão			
Edificações	76	76	76
Máquinas e equipamentos	20.918	20.918	20.918
Adiantamento a fornecedores (*)	71.497	71.497	71.497
	92.491	92.491	92.491
Total Curso	92.491	92.491	92.491
Total do Ativo Imobilizado	92.491	92.491	92.491

(*) Adiantamentos (compensações) a fornecedores para aquisição de equipamentos relacionados às instalações de transmissão de energia elétrica.

Intangível	Valor Bruto		Valor líquido
	Adições	31/12/2022	31/12/2022
Ativo Intangível em Curso			
Transmissão			
Outros intangíveis em curso	14.746	14.746	14.746
Total do Ativo Intangível	14.746	14.746	14.746

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	2022		
	Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido
Imobilizado e intangível			
<i>Em curso</i>			
Transmissão	107.237	-	107.237
	107.237	-	107.237
Total do imobilizado e intangível	107.237	-	107.237

Composição das adições do imobilizado e intangível por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos	Outros Gastos	Total
Máquinas e equipamentos	20.918		20.918
Outras adições	86.319	-	86.319
Total das adições do imobilizado em curso	107.237	-	107.237

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2022
Ativo circulante	
IRPJ e CSLL a compensar	109
Impostos e contribuições retidos	32
	141
Passivo circulante	
IRPJ e CSLL correntes	103
INSS e FGTS	100
ISS	9
ICMS	52
Outros	677
	941

7. FORNECEDORES

	31/12/2022
Passivo Circulante	
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão	3.031
Total	3.031

8. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
	Transações com empresas ligadas				
1	OCR x - reembolso de despesas - JANÚBA	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
2	OCR x - reembolso de despesas - SANT'ANA	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo	Receitas
		31/12/2022	2022
	Transações com empresas ligadas		
1	Reembolso de despesas - Janaúba	56	-
2	Reembolso de despesas - Sant'Ana	10	-
		66	-

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b) Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção
Transações com Controlador e empresas ligadas					
1	OCP x Despesas operacionais – Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	N/A	Os valores são definidos através do critério de rateio e alocação usa o ativo imobilizado da contratante como base. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização através do termo aditivo. Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.
2	OCP x Serviços Prestados – CCI – Taesa	N/A	26/07/2022 até a extinção da concessão	N/A	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.
3	OCP x - reembolso de despesas – ATE III	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
4	OCP x - reembolso de despesas – JANÚBA	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
5	OCP x Serviços Prestados – CCI – CTEEP	R\$ 8 valor mensal a partir do início da operação	01/11/2022 até a extinção de uma das partes	Multa de 2% a.m. + juros de mora de 12% a.a. / Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.
6	OCP x Custo com pessoal - Previdência privada – Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	término indeterminado.	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo	Custos / Despesas
		31/12/2022	2022
Transações com os controladores empresas ligadas			
1	Serviços de Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	33	301
3	Reembolso de despesas - ATE III	29	-
4	Reembolso de despesas - Janaúba	8	-
6	Previdência privada – Ananai x Forluz – despesa	-	5
		70	306

II - Remuneração da Diretoria

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

9. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Correntes - Calculados sobre a receita bruta com base no regime do lucro presumido.

Reconciliação da taxa efetiva	2022	
	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	153.415	153.415
Diferença entre regime de caixa e competência	(153.415)	(153.415)
	-	-
Percentual	8%	12%
	-	-
Demais receitas:		
Rendas de aplicação financeira	2.392	2.392

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Reconciliação da taxa efetiva	2022	
	IRPJ	CSLL
Base de cálculo	2.392	2.392
Imposto de renda - 15%	(359)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(215)	-
Contribuição social - 9%	-	(215)
Total de despesa	(574)	(215)
Total de IRPJ e CSLL	(789)	(789)

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2022, o capital social totalmente integralizado era de R\$ 106.001, representado por 106.001.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (em 31 de dezembro de 2021, o capital social totalmente integralizado era de R\$1, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal).

Data	Evento	Capital integralizado em 2022
12/05/2021	Constituição	1
03/01/2022	Aumento de capital	5.000
15/06/2022	Aumento de capital	20.000
12/08/2022	Aumento de capital	70.000
22/11/2022	Aumento de capital	11.000
		106.001

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social e (b) Reserva de lucros a realizar - constituída com base no artigo 197 da Lei 6.404/76.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76. Durante a fase de construção, por não haver caixa suficiente, todo o lucro será destinado a reserva de lucro a realizar.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício - societário	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	36.248
- Reserva legal	(1.812)
- Reserva de lucros a realizar	(34.436)

11. COBERTURAS DE SEGUROS

A Companhia contratou seguro garantia de fiel cumprimento para garantia de indenização até o valor fixado na apólice, dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão oriundo do edital de leilão nº 02/2021 - ANEEL, exclusivamente no que se refere à construção descrita no referido contrato.

Concessão	Leilão	Seguradora	Vigência	Valor seguradora
ANT	002/2021	Junto Seguros S.A.	05/01/2022 a 01/07/2027	87.503

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

12.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos no exercício apresentado.

12.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

12.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2022
Ativos financeiros	
Valor justo por meio do resultado:	
Aplicações financeiras	3.313
Custo amortizado:	
- Caixa e Bancos	13
	3.326
Passivos financeiros	
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:	
- Fornecedores	3.031
	3.031

12.4. Risco de mercado

12.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

12.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2022	Cenário provável em 31/12/2023
CDI (a)	12,39%	12,75%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 03 de março de 2023 – Fonte Externa Independente.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2022	Efeito Provável no LAIR - 2023 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	3.313	12

12.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às Transmissoras, pelos serviços prestados. Ademais, o CUST institui mecanismos de proteção ao pagamento dos encargos pelos usuários, por meio da celebração do Contrato de Constituição de Garantia - CCG ou da Carta de Fiança Bancária - CFB. É através do CUST que é realizada a administração da cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e da execução do sistema de garantias, no qual o ONS atua em nome das concessionárias de transmissão. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários têm a obrigação de pagar a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

12.6. Gestão dos riscos operacionais (Fase de construção)

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Os principais riscos operacionais (fase de construção) que a Companhia está exposta são:

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, a atrasos na execução da obra e a potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais. O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos.

12.7. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

12.7.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2022	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras	4	3.313	Nível 2

13. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	2022
- Remuneração direta	(734)
- Benefícios	(211)
- FGTS e INSS	(76)
Pessoal	(1.021)
Serviços de terceiros	(104)
- Outros	(13)
Outros custos operacionais	(13)
Total custos e despesas	(1.138)

14. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2022
Renda de aplicação financeira	2.392
Receitas financeiras	2.392
Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas	(70)
Despesas Financeiras	(70)
	2.322

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

15. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 30 de agosto de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, 46,66% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 8 – Partes Relacionadas.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais – O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais.

Alteração na diretoria - Em 28 de dezembro de 2022, o Sr. Erik da Costa Breyer apresentou carta de renúncia ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aumento de capital: Os aumentos de capital realizados até a data da aprovação desta demonstração financeira elevou o capital social subscrito de R\$106.001 para R\$182.001.

Data da aprovação	Órgão aprovador	Montante
02/01/2023	AGE	29.000
23/02/2023	AGE	47.000

18. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2022		
		Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos				
<i>Ativos circulantes</i>				
Caixa e equivalentes de caixa		3.326	-	3.326
Impostos e contribuições sociais correntes		141	-	141
Outras contas a receber e outros ativos		162	-	162
Total dos ativos circulantes		3.629	-	3.629
<i>Ativos não circulantes</i>				
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	153.415	153.415
Imobilizado	(iv)	92.491	(92.491)	-
Intangível	(iv)	14.746	(14.746)	-
Total dos ativos não circulantes		107.237	46.178	153.415
Total dos ativos		110.866	46.178	157.044

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2022		
		Regulatório	Ajustes	Societário
Balanco Patrimonial				
Passivos				
<i>Passivos circulantes</i>				
Fornecedores		3.031	-	3.031
Impostos e contribuições sociais correntes		941	-	941
Outras contas a pagar		498	-	498
Total dos passivos circulantes		4.470	-	4.470
<i>Passivos não circulantes</i>				
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	-	4.725	4.725
Tributos diferidos	(iii)	-	5.600	5.600
Total dos passivos não circulantes		-	10.325	10.325
Total dos passivos		4.470	10.325	14.795
<i>Patrimônio líquido</i>				
Capital social		106.001	-	106.001
Reserva de lucros		36.248	-	36.248
Prejuízos acumulados		(35.853)	35.853	-
Total do patrimônio líquido	(v)	106.396	35.853	142.249
Total dos passivos e do patrimônio líquido		110.866	46.178	157.044

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado do Exercício	Nota explicativa	2022		
		Regulatório	Ajustes	Societário
Implementação e infraestrutura		-	153.415	153.415
Receita bruta	(vi)	-	153.415	153.415
PIS e COFINS Diferidos		-	(5.600)	(5.600)
Tributos e encargos	(vii)	-	(5.600)	(5.600)
Receita operacional líquida		-	147.815	147.815
<i>Custos operacionais</i>				
Pessoal		(165)	-	(165)
Material		-	(107.237)	(107.237)
Outros custos operacionais	(viii)	(1)	-	(1)
Lucro Bruto		(166)	40.578	40.412
<i>Despesas gerais e administrativas</i>				
Pessoal e administradores		(856)	-	(856)
Serviços de terceiros		(104)	-	(104)
Outras despesas operacionais		(12)	-	(12)
		(972)	-	(972)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e dos impostos e contribuições		(1.138)	40.578	39.440
Receitas financeiras		2.392	-	2.392
Despesas financeiras		(70)	-	(70)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		2.322	-	2.322
Lucro antes dos impostos e contribuições		1.184	40.578	41.762
Imposto de renda e contribuição social correntes		(789)	-	(789)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(ix)	-	(4.725)	(4.725)
Imposto de renda e contribuição social		(789)	(4.725)	(5.514)
Lucro líquido do exercício	(x)	395	35.853	36.248

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(i) Ativo de contrato de concessão

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i) e (v), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 e CPC 06 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e ativo intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado e ativo intangível, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47 líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2022
Patrimônio líquido societário	142.249
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(153.415)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	107.237
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	4.725
Tributos diferidos (CPC 47)	5.600
Patrimônio líquido regulatório	106.396

(vi) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização, remuneração do ativo de contrato de concessão, correção monetária do ativo de contrato de concessão, decorrentes das aplicações do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(vii) Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(viii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção, registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material e outros custos de construção".

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(ix) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, ao IR e CSLL diferidos.

(x) Lucro líquido do exercício

Conciliação do lucro societário e regulatório	2022
Lucro societário do exercício	36.248
Receita bruta (CPC 47)	(153.415)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	5.600
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	107.237
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	4.725
Lucro regulatório do exercício	395

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, e pela não adoção do CPC 06 (R2), incorporado pelo MCSE a partir de janeiro 2022, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.215.683/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Diretores	Cargo
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente
André Augusto Telles Moreira	Diretor Jurídico e Regulatório
Vago	Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49